



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano X - Edição nº 01337 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73CE206F5A8983F2AFE71DD4FDD70E75

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 134, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº 135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE M****DECRETO Nº. 134, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o Art. 102, da Lei Municipal nº 161/93, considerando o que dispõe a Lei Federal 11.494 de 20 de Junho de 2007, Art.24, Inciso IV, Lei Municipal nº 17 de 23 de Outubro de 2013, juntamente com a Portaria nº 481 de 11 de Outubro de 2013, aonde revoga a Portaria nº 430, 10 de Dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação Básica (CACS/FUNDEB, Biênio 2019 a 2021 que terá a seguinte composição:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:**Titular-** Adnair Moura de Almeida**Suplente-** Raquel Silva Vieira**II - Representante da Secretaria Municipal de Educação****Titular-** Ivaneide Oliveira dos Santos**Suplente-** Pedro Barbosa dos Santos**III- Representante dos Professores da Educação Básica:****Titular:** Maria Quitéria de Jesus**Suplente:** Ubaldina Verônica Rocha**IV- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:****Titular:** Joelson Silva**Suplente:** Amanda de Jesus Carvalho**V- Representante dos Funcionários Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais:****Titular:** Maria Lúcia Domitilha de Jesus**Suplente:** Manoecira Gonçalves de Santana Silva

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE M

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



VI- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: Rosilene Ferraes dos Santos

Suplente: Maria da Conceição Alves de Santana Santos

Titular- Adriana de Sales Silva

Suplente- Marizete Gonçalves Araújo

VII- Representante dos Estudantes das Escolas Básicas das Públicas Municipais Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01(um) indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular- Verônica Góes da Silva

Suplente- Robson Pereira da Paixão

Titular: Eliemar Pereira Silva

Suplente: Jacson Alves da Silva

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Joseane Onofre

Suplente: Maria Goretti de Jesus Borges

IX- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Caroline Ferreira Cavalcante de Jesus

Suplente: Flávio de Jesus

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Presidência, conforme Legislação em vigor.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto de nº 130 de 22 de outubro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 08 de novembro de 2019.

**EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

DECRETO Nº 135, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições leais de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Nº 02, DE 28 DE MAIO DE 2015 que versa sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, a reestruturação do Conselho Municipal de direitos da Criança e do adolescente, do conselho tutelar e do fundo da infância e adolescência.

Considerando o expediente exarado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Ofício de nº 07 de 08 de novembro de 2019.

Considerando decisão do CMDCA, lavrada em Ata, revogando o Processo Seletivo para Escolha em Data Unificada aos Membros do Conselho Tutelar, Edital nº 0012019, bem como a decisão proferida nos autos da ação civil pública A n.8000288-23.2019.8.05.0067.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Processo Seletivo para Escolha em data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Maria, para o Quadriênio 2020/2024, edital 001/2019.

Art. 2º - Fica o CMDCA, nos termos da lei, incumbido do lançamento no diário oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 08 de novembro de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo Sr. **Sandro Murici de Oliveira**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 117/2019**, com a empresa **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CORAÇÃO DE MARIA-ME**, inscrita no cnpj 01.299.175/0001-82, residente na Rua Bernardino Sena de Carvalho, Coração de Maria – BA, para fins de acréscimo de valor de gêneros alimentícios ao lote I e II, O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 06 de novembro de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete